



RETIFICAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições RETIFICA:

O Edital nº 032, de 14 de Fevereiro de 2017:

ONDE SE LÊ:

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Remoção os servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que tenham entrado em exercício até a data de publicação deste edital.

LEIA-SE:

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Remoção os servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que tenham entrado em exercício até o prazo final para inscrição no presente processo seletivo simplificado.

DAUSTER SOUZA PEREIRA
Reitor Substituto